



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO N° 134 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei n° 2.852, de 01 de fevereiro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica”.*

**ADILSON OLÍVIO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.852, de 01 de fevereiro de 2022;

### DECRETA:

**Art. 1°** - Fica aberto no Orçamento do exercício de 2022, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 73.770,00 (setenta e três mil, setecentos e setenta reais), obedecendo a seguinte programação e classificação orçamentária:

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
	02	01	03	DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	
Ficha:4406.181.0030.2011.0000				MANUT. DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	100,00
			3.3.90.39.00	OUTR.SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
	02	03	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Ficha:6304.122.0004.2008.0000				COORD.MANUT. DIVISÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:6404.122.0004.2008.0000				COORD.MANUT. DIVISÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTR.SERV.TERC.PESSOA FÍSICA	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
	02	04	01	DIRETORIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO	
Ficha: 154				MANUT.ATIVID.DA DIR.DESENV.ECONÔMICO	670,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
	02	05	02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha: 171				MANUT.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL	6.300,00
			3.1.90.04.00	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 173				MANUT.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL	2.500,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 175				MANUT.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZ. E RESTIT. TRABALHISTAS	
Ficha: 200				MANUT. E ATEND. EM CRECHE	15.200,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 201				MANUT. E ATEND. EM CRECHE	3.400,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 203				MANUT. E ATEND. EM CRECHE	13.600,00
			3.1.90.94.00	INDENIZ. E RESTIT. TRABALHISTAS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
	02	05	03	FUNDEB	
Ficha: 233				FUNDEB REM.PROF.ED.ENS.FUNDAMENTAL	16.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZ. E RESTIT. TRABALHISTAS	



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	10	02	DIVISÃO DE SANEAMENTO		
Ficha: 537	17.512.0028.2073.0000		OP.SERV.ABASTECIMENTO DE ÁGUA		7.000,00
	3.3.90.39.00		OUTR.SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>					<b>73.770,00</b>

**Art. 2º** - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 73.770,00 (setenta e três mil, setecentos e setenta reais), obedecendo a seguinte programação classificação orçamentária:

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

	02	03	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Ficha: 65	04.122.0004.2008.0000			COORD.MANUT. DIVISÃO ADMINISTRATIVA	-7.000,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 66	04.122.0004.2008.0000			COORD.MANUT. DIVISÃO ADMINISTRATIVA	-4.770,00
	3.3.90.40.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

	02	05	03	FUNDEB	
Ficha: 238	12.361.0006.2023.0000			FUNDEB MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 240	12.361.0006.2023.0000			FUNDEB MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL	-6.600,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 249	12.365.0007.2024.0000			FUNDEB REM.PROF.ED.INF.-CRECHE (70%)	-35.500,00
	3.1.90.94.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 253	12.365.0007.2025.0000			FUNDEB MANUT.ED.INF.CRECHEN	-3.200,00
	3.1.90.94.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 267	12.365.0007.2027.0000			FUNDEB MANUT.EDUC. PRÉ ESCOLAR	-2.900,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

	02	05	05	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha: 301	12.306.0010.2036.0000			MERENDA ESCOLAR ENS.FUNDAMENTAL	-4.300,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 315	12.306.0010.2038.0000			MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA	-4.500,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 320	12.306.0010.2039.0000			MERENDA ESCOLAR EJA	-2.000,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	

**TOTAL DAS ANULAÇÕES** **-73.770,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2022.**

**ADILSON OLIVIO**

**- Prefeito -**

*Registrado por afixação em local de costume na data supra.*

**LEONARDO BOLOGNA**  
Secretário Municipal  
de Governo e Administração